

XLIII - JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Administração;

XLIV - JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XLV - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nível FC-6;

XLVI - RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Corregedoria Regional Eleitoral;

XLVII - JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XLVIII - JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral;

XLIX - MARIANA CARLA MOURA E CASTRO, Analista Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Execução e Suporte ao PJE, nível FC-6;

L - ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Procedimentos Judiciários, nível FC-6;

LI - BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento das Sessões e Registro de Decisões Plenárias, nível FC-6;

LII - CILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete III dos Juízes Membros;

LIII - MARISA MELO FRAZÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária;

LIV - FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditorias Coordenadas e Integradas, nível FC-6;

LV - JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Exame de Prestação de Contas Partidárias Anuais, nível FC-6;

LVI - LÍDIA MARIA GONÇALVES FARIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Exame de Prestação de Contas Eleitorais, nível FC-6;

LVII - ROBERTO LOPES ROCHA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, do Núcleo de Apoio à Gestão;

LVIII - PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas;

LIX - SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração de Dados e Inteligência de Negócio, nível FC-6;

LX - WAGNER ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXI - CAYO PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXII - RODRIGO DE MORAES MAIA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXIII - OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Diretoria-Geral;

LXIV - LUIZ EDUARDO ALVES DE ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXV - CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-4, do Núcleo de Governança de TI;

LXVI - ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXVII - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXVIII - FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral;

LXIX - ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete II dos Juízes Membros;

LXX - ANA KELLY LÉAO ALENCAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

LXXI - VALDIMAR LOPES BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, do Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional;

LXXII - GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo de Governança Judiciária de 2º Grau;

LXXIII - MARCOS ADRIANO MELO DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral;

LXXIV - ELEN LIMA IVO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, do Gabinete I dos Juízes Membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 938/2021, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11202/2005, em virtude de posse do servidor GILNEI FERRAZ em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 694, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0017554-08.2020.6.21.8067, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pela servidora ANA PAULA KRONBAUER, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RICHARD HEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Conceder ao servidor Richard Hepp 5 (cinco) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

PORTARIA TRE-RS P Nº 700, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0017929-42.2020.6.21.8056, resolve,

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 6.082/1974, ocupado pelo servidor JOSE IEDO CAVALCANTI FERRAZ FILHO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor TALES DE ALMEIDA SCHMITZ, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2020.0.000058069-2, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZIANE ROSSI SILVA GIRÃO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 043ª Zona Eleitoral/ Natividade/Varre e Sai, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora STELLA ESTANISLAU FIALHO BELCHIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO GP Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000002977-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA GARCIA LOPES CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0003192-92.2020.6.22.8060 (Concessão de Aposentadoria); 0000916-79.2017.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos); 0002770-79.2015.6.22.8000 (Abono de Permanência), e 0004167-42.2016.6.22.8000 (Adicional de Qualificação - Graduação), resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria José Pinto - Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 260.134, com fundamento no art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, criado pela Lei n. 7.161, de 07/12/1983, do quadro de pessoal deste tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação, via Diário Oficial da União.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 84, caput e § 2º, da Lei n. 8.112/1990 e a decisão proferida no processo SEI n. 0055943-31.2020.6.26.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, do Estado do Rio Grande do Norte, à servidora Mariana Camila Silva Catão, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 14.877-6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, atualmente lotada no cartório da 365ª Zona Eleitoral - Mauá/SP.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, com fundamento no artigo 18 da Lei n. 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União, conforme o disposto na alínea 'd' do inciso III do artigo 2º da Portaria TRE-SP n. 199/2009, e entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR